



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº.10301/2022, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BARRA LONGA-MG E DENISE
FREITAS FERREIRA BARRETO.**

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado Denise Freitas Ferreira Barreto, inscrito no CPF Nº 573.819.506-00, residente e domiciliado na Praça João Lúcio Barreto, nº02, Bairro Centro, Barra Longa/MG, CEP: 35.447-000, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 103/2020, modalidade pregão presencial nº 031/2022 regido pelo disposto no Artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM,

assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 4701/2022, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do § do art.57 da Lei 8666;

Que a prorrogação se justifica a prorrogação de 06 (seis meses) do contrato de locação. Pelo fato da Prefeitura Municipal de Barra longa não possuir espaço adequado para sediar a Emater de Barra Longa, faz se necessária a locação do imóvel para que a mesma possa desenvolver suas atividades, promovendo o desenvolvimento sustentável técnica e extensão rural, assegurando a melhoria de qualidade de vida da sociedade do mundo.

Resolveram alterar o presente Contrato:

prorrogado até 30/12/2023, a partir de 30 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CEP: 35.477-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLAÚSULA 2ª - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, 20 de junho de 2023.

Wellington Junior Pereira
Secretario Municipal de Desenvolvimento Rural
CONTRATANTE

Denise Freitas Ferreira Barreto
CPF nº 573.819.506-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF Nº

CPF Nº